



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 63/2024.

Fundamento legal: A74 CAPT (Art. 74, "caput", da Lei n° 14.133/21).

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo(s) (valore (s) contratado:

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA SHOW. SHANA G. MULLER PRODUcoes LTDA Vencedor	UN	2	12.500,00	25.000,00
Total Geral					25.000,00

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/04/01 - ÓRGÃOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: {FUNCIONAL PROGRAMÁTICA}
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Ficha: 873

Justificativa:

Contratação de empresa para ministrar palestra show voltada ao aperfeiçoamento profissional de direção, coordenação, professores, atendentes de creche, atendentes educacionais, vigias, serventes e estagiários do município no VIII Fórum Internacional de Educação, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2024. Flowdocs n° 41429

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ **25.000,00**, vinte e cinco mil reais, conforme A74 CAPT (Art. 74, "caput", da Lei n° 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 18/07/2024.

Flávio Augusto De Conto
Agente de Contratação